



Porto Alegre, 10 de junho de 2026.

Edição n. 4276

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITO CIVIL
TRABALHO REMOTO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****EDITAL Nº 76/2026 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura nº 182/2025-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direito Civil, homologado em 15/12/2025, conforme Edital nº 202/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- II. **INFORMAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido Processo Seletivo.

Porto Alegre, 8 de junho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO - ÁREA DE DIREITOS DIFUSOS
TRABALHO REMOTO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE****EDITAL Nº 77/2026 – SUBADM**

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, responsável pelo processo seletivo, nos termos do Edital de Abertura nº 183/2025-SUBADM e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

- I. **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo de estagiários de nível superior (graduação) do curso de Direito, para atuação na área de Direitos Difusos, homologado em 15/12/2025, conforme Edital nº 203/2025-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- II. **INFORMAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido Processo Seletivo.

Porto Alegre, 8 de junho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos,
Responsável pelo Processo Seletivo.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 9/2026 - CAOCRIM**

A COORDENADORA DO CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00731.000.784/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Cruzeiro Codeceira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã. OBJETO: Procedimento administrativo permanente para acompanhar o controle externo do Presídio Estadual de Camaquã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00731.000.785/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Cruzeiro Codeceira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã. OBJETO: Procedimento administrativo permanente para acompanhar o controle externo do Posto Médico Legal de Camaquã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS.